ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2024

(Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024)

CONSIDERANDO o Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, relativo a aquisição computadores e outros equipamentos de informática.

CONSIDERANDO que o fornecedor descumpriu cláusulas do edital, e não cumpriu com a garantia dos equipamentos de informática.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade e eficiência.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face da empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 39.493.769/0001-24, referente ao descumprimento de cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 007/2022.

Art. 2°. Nomear para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro nominado:

a) José Roberto Garcia Soria;

b) Sônia Aparecida Garcia de Andrade;

c) Raphael Carvalho Oliveira.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2024.